



LEI ORDINÁRIA N° 1.382, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 878.811,07 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e onze reais e sete centavos)

Parágrafo único. Fica autorizada a atualização do orçamento do exercício vigente criando as seguintes dotações orçamentárias com suas respectivas fontes de recursos:

| | | | |
|-----------------------------------|--|--|------------|
| 05 | Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura. | | |
| 05.001 | Fundo Municipal de Educação | | |
| 12.361.0235.10041 | Construção de Escolas Estaduais | | |
| 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | | 878.811,07 |
| Fonte de Recurso - 0.3.00.000.000 | | | 258.671,44 |
| Fonte de Recurso - 0.3.22.000.000 | | | 620.139,63 |

Art. 2º Para atender a alteração citada no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, sendo:

- I. R\$ 258.671,44 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), oriundos da fonte de recurso 0.3.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior.
- II. R\$ 620.139,63 (seiscentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e sessenta e três reais), oriundos da fonte de recurso 0.3.22.000.000 - Transferências de Convênios da Educação - Exercício Anterior.

Art. 3º Fica autorizada a atualização dos anexos do PPA-2018/2021 e da LDO-2021, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah-MT em exercício, 14 de julho de 2021.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício